



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2015 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA COBRANÇA DE BOLETOS BANCÁRIOS DOS CARNÊS DE IPTU/2016, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 19 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos